



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUP, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução Nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico AGU/PGF/PF-UFCA Nº 071/2017, da Procuradoria Federal junto à UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Nº 122391.001085/2017-46;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 34/CONSUP, de 04 de maio de 2017.

Art. 3º O presente Estatuto entra em vigor após a publicação do Órgão competente do Sistema Federal de Ensino.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*